

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2661/86, de 13 de junho de 1.986.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais durante os jogos do Campeonato Mundial de Futebol".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, "Copa 1986", realizado no mês de junho de 1986, no México, o horário de expediente do Serviço Público Municipal será cumprido em regime excepcional de trabalho.

§ 1º- Os Servidores Municipais, regidos pela C.L.T., cumprirão a jornada corrida de trabalho, das 7:00' às 13:30 hs..

§ 2º- Os funcionários Municipais, estatutários, cumprirão a jornada corrida de trabalho, das 7:30 às 13:30 hs..

Artigo 2º- Excetua-se do disposto no artigo 1º, os serviços em que, por natureza; houver necessidade de // funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- A antecipação de que trata o artigo 1º, será levada a efeito somente para os dias em que os jogos forem realizados às 15:00 hs..

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 1.986.

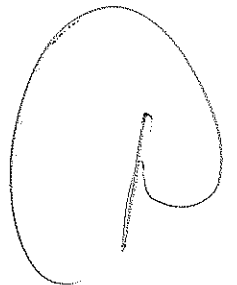

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

Segue fls.02-ms





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

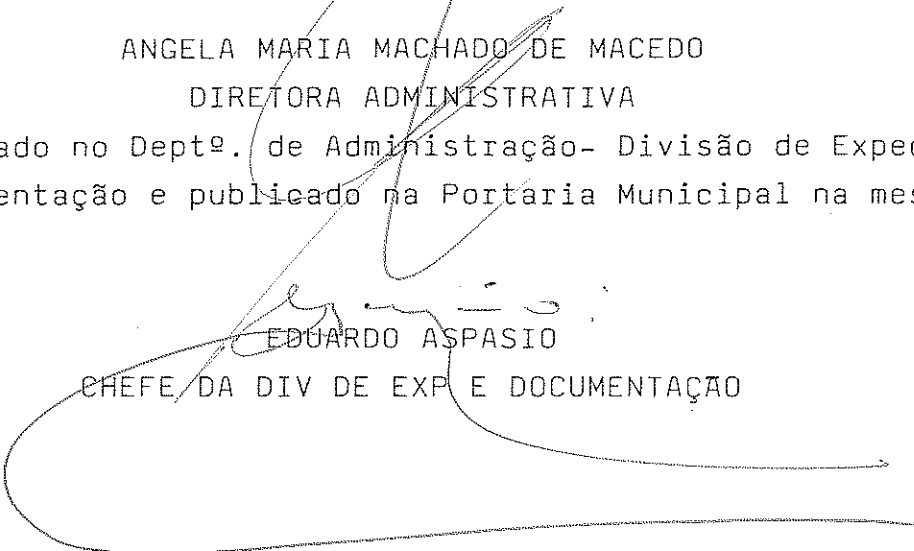
Decreto 2661/86

fls.02-ms


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO